

# MANUAL FATEC DO ALUNO



Alagoinhas, 2024

## SUMÁRIO

1.A FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC.....	5
1.1 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS: MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	9
2.DOCUMENTOS OFICIAIS DA FATEC .....	10
2.1 REGIMENTO GERAL DA IES:.....	10
2.2 CALENDÁRIO ACADÊMICO .....	11
2.3 E-MAIL, LOGIN E SENHA DO DISCENTE.....	12
2.4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	13
3.DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES.....	14
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	16
5. CENTRO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE – CAE .....	21

ALAGOINHAS, 2024

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA

RICARDO JOSÉ SIZILIO  
DIRETOR GERAL

PEDRO ALVES BISPO  
DIRETOR ACADÊMICO

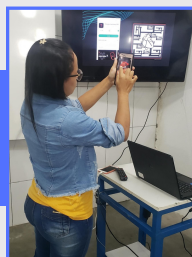
CARLA DORACY  
DANIEL NERY  
MARIANA SENA  
MAYNARA MAIA MULLER  
MARIANA SOUZA DA SILVA LIMA  
THYLA CERQUEIRA MENDES  
COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

PATRÍCIA CAMPOS  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

MAYNARA MAIA MULLER  
ROSANA BARBOSA  
FICHA TÉCNICA

ALAGOINHAS, 2024

# APRESENTAÇÃO



## QUERIDO(A) ESTUDANTE:

Seja muito bem-vindo(a) ao semestre letivo (2023.2). Este Manual foi elaborado no sentido de lhe deixar bem informado sobre todos os processos do seu processo formativo. A Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia – Fatec está preparada para lhe receber e contribuir para que desenvolva todas as competências necessárias para sua atuação no mercado de trabalho e na vida. O Manual versa sobre a historicidade da instituição e sua identidade, além de normas e procedimentos, que devem ser seguidos por você durante o semestre letivo.

Assim, a Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia – Fatec, através da Direção Geral e Direção Acadêmica, pretende contribuir com uma comunicação mais assertiva, além e disponibilizar uma ferramenta de consulta.

Leia com bastante atenção.

Cordialmente.

Direção Acadêmica

## 1. A Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia – Fatec

Constituída a partir do sonho de seus mantenedores e de um grupo de dirigentes e professores, a FATEC/BA iniciou sua história no ano de 2008 quando protocolou o seu credenciamento institucional junto ao MEC – Ministério da Educação. Esse grupo de pessoas, mesmo diante da crise mundial que se assentava no mundo, em especial no ano de 2008, acreditou veemente na possibilidade de se criar uma nova IES no seu município de residência, visando ofertar serviços de qualidade de formação profissional em nível superior para toda a comunidade.

Desse modo, após um longo percurso de aprendizado e avaliações do INEP/MEC, a IES foi finalmente credenciada no ano de 2012 e neste mesmo período iniciou a oferta de seus 3 cursos de graduação: Bacharelado em Engenharia Mecânica, que foi solicitado visando atender à demanda reprimida por engenheiros tanto na cidade sede da IES, quanto no complexo de Camaçari; Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho que foi escolhido pelo grande déficit de profissionais na área, em especial na exploração de petróleo no município e região; e Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás devido à vocação municipal de Alagoinhas e toda a região pela exploração de combustíveis fósseis que se iniciou ainda na década de 70.

A IES iniciou suas aulas no prédio e endereço em que foi credenciada, ou seja, na Rua Galdino Maia, no Centro de Alagoinhas.

Apesar de o local ter sido aprovado pelo MEC para a oferta educacional e possuir um bom espaço físico e todas as condições de acessibilidade e conforto, passados poucos meses do início das aulas, os mantenedores da FATEC/BA adquiriram um grande imóvel conjugado ao Colégio Renovação que pertencia aos mantenedores da IES e, então, no ano de 2013, após construção de uma nova área de salas, bibliotecas e laboratórios, foi constituído e aprovado pelo MEC o aditamento de endereço de oferta dos cursos de graduação que passaram a funcionar no endereço atual que ora se faz objeto deste planejamento para o quinquênio.

Porém, sempre inquietos e arrojados com as expectativas da IES de seu trabalho de gestão educacional, no ano de 2014 a mantenedora da FATEC/BA firmou parceria com a Edufor Consultoria Educacional LTD, planejamento de estudo de mercado educacional para a região e, no mesmo ano, foram então protocolados mais 11 (onze) cursos de graduação, a saber: Bacharelado em Administração; Bacharelado em Engenharia Civil; Bacharelado em Engenharia de Produção; Bacharelado em Engenharia Elétrica; Bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Odontologia; Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Teologia; CST em Redes de Computadores e CST em Gestão de RH.

Para tal, entre os anos de 2014 e 2015 a IES iniciou a ampliação de sua infraestrutura, aumentando o número de salas de aula, laboratórios e biblioteca, bem como reestruturando toda a sua área administrativa.

Dentre os vários setores que foram ampliados, destaque-se a biblioteca FATEC/BA que passou a ter um número de exemplares físicos que se assemelham a grandes universidades brasileiras, além de um acervo virtual estabelecido a partir de parceria/convênio com o Grupo A, com mais de 6000 (seis mil) títulos virtuais.

Assim, entre os mesmos anos de 2015 e 2016 a IES recebeu várias visitas de avaliação de cursos do MEC, tendo aprovados todos os cursos avaliados.

Ainda, neste mesmo período, a IES se reestruturou academicamente, criando vários órgãos e demandas de gestão que serão explicitadas neste documento, estabelecendo a FATEC/BA como um IES moderna e conectada aos novos anseios pedagógicos e acadêmicos que transformam e modificam constantemente o papel das universidades frente aos anseios sociais.

A partir de 2020, com a pandemia da Covid – 19, as aulas passaram a ser virtuais com utilização de plataforma virtual de aprendizagem, a denominada “Fatec na Palma da Mão”, a equipe do NEAD deu toda assistência ao corpo docente e a IES teve uma evasão mínima, pois as aulas aconteciam todos os dias. A ferramenta de interação e colaboração síncrona entre pares era o Meet e todos os conteúdos conceituais, bem como videoaulas e podcasts eram inseridos na plataforma, pois o discente acessava a sala de aula virtual a qualquer momento.

No período da pandemia, a Fatec recebeu algumas comissões do MEC, de forma virtual e presencial e 09 (nove) cursos de graduação foram autorizados com bons conceitos.

Assim, pode-se afirmar que a história da FATEC/BA, apesar do seu curto espaço de tempo de existência, está determinantemente ligada ao princípio do empreender e inovar que são as bases atuais das organizações privadas no mundo. Trata-se de uma IES que tem na educação o seu princípio de ideal e nela como um processo de sempre vir a ser, o que a fez crescer rapidamente, bem como se tornar uma das maiores Instituições de Ensino Superior da sua região de inserção, tendo um olhar diferenciado para o seu público que possui singularidades em relação aos alunos de outras IES: trata-se de alunos que em sua maioria são trabalhadores, já inseridos no mercado de trabalho e que necessitam do ensino superior para galgar novos lugares sociais.

Logo, a FATEC/BA ao longo de sua trajetória não cumpriu apenas o seu papel de ofertar educação superior, mas de proporcionar à vários cidadãos a possibilidade de mudarem a sua realidade e as de outrem, concretizando o estado de direito a que todo o cidadão tem de realizar os seus sonhos e partilhar os de outrem.



### **Missão**

“Promover o desenvolvimento e a excelência na formação e no aperfeiçoamento de profissionais nas diversas áreas de atuação, os quais sejam capazes de atender às demandas do mercado e às necessidades socioeconômicas, culturais e ambientais da sociedade.”

### **Visão**

“Ser uma importante instituição de ensino do Estado da Bahia, comprometida com o desenvolvimento regional e a sustentabilidade formando profissionais de excelência para o mercado de trabalho”.

### **Valores**

- Aluno – Porque ele é a razão de ser da FATEC/BA.
- Professor – Porque ele é o meio para efetivar a razão de ser da FATEC/BA.
- Educação – Porque temos a crença de que ela é fundamental para qualquer mudança positiva do país.
- Homem – Porque ele constituído como ser social maior.
- Ética – Porque ela é a chave para a mudança das expectativas humanas e a constituição de uma sociedade realmente justa.
- Excelência – Porque ela é a nossa busca constante em tudo o que fazemos.
- Empreendedorismo – Porque é necessário empreender para se estabelecer profissionalmente.

## 2. Documentos oficiais da FATEC:

### 2.1 REGIMENTO GERAL DA IES:

O Regimento Geral da Fatec reúne todos nas normas, procedimentos e regras que permitem o funcionamento da instituição de forma organizada e inclui não somente a identificação, sede, missão e objetivos da IES, mas também setores administrativos, atividades acadêmicas, regime escolar, corpo docente e técnico administrativo, regime disciplinar e disposições gerais.

Um documento aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP), da Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia e que sofreu a última alteração no dia 17 de janeiro de 2020.

O Regimento encontra-se disponível para consulta interna, na Secretaria Acadêmica, Coordenações dos Cursos de Graduação, Biblioteca e Direção Acadêmica.

### 2.2 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico é um documento elaborado pela Secretaria Acadêmica, com aprovação da Direção Acadêmica e que serve de orientação para toda comunidade acadêmica, em especial: docentes e discentes.


Nele, estão descritas todas as atividades, com as respectivas datas, que acontecerão no semestre letivo.

É importante que você discente, fique atento e siga-o. É muito importante para que o seu semestre seja tranquilo.

Em todos os murais da IES, o calendário será afixado, bem como no site da instituição.

Vale ressaltar que todas as atividades e datas elencadas no calendário acadêmico devem ser cumpridas, no decorrer do semestre.

## CALENÁRIO 2024.1

 <b>CALENÁRIO ACADÊMICO 2024.1</b>						
NOVEMBRO/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<b>02 - FERIADO - (dia de Finados)</b> <b>15 - FERIADO - (Proclamação da República)</b> <b>22/11 a 15/12 - Período de Planejamento dos Coordenadores (oferta de turmas e disciplinas, lançamento de horário de aula e ajuste de disciplinas dos alunos dessemestralizados) no sistema acadêmico da IES.</b>						
DEZEMBRO/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
<b>25 - FERIADO - Natal</b> <b>04/12/2023 a 15/12/2024 - Período de Matrícula para Graduação (Vestibular 2024.1) e Matrícula Especial</b> <b>04/12/2023 a 15/12/2024 - Período de Solicitação de Aproveitamento de Estudos/Dispensa de Disciplinas (ALUNOS NOVOS)</b>						
JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
<b>01 - FERIADO - (Confraternização Universal)</b> <b>08 a 20 - Período de Renovação de Matrícula junto ao setor Financeiro/Secretaria (ALUNOS VETERANOS)</b> <b>02 a 31 - Período de Solicitação de Trancamento de matrícula</b> <b>02 a 31 - Período de Solicitação de Transferência Interna e Externa</b> <b>02 a 31 - Período de Solicitação de Cancelamento de Matrícula</b> <b>02 a 31 - Período de solicitação de Colação de Grau dos alunos concluintes em 2023.2.</b>						
FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
<b>19 - Início do semestre letivo 2024.1/Aula Inaugural</b> <b>06 e 07 - Jornada Pedagógica</b> <b>12 a 14 - Receso de Carnaval</b> <b>24 - Sábados letivos</b> <b>09 - Último dia para análise e lançamento dos Aproveitamento de Estudos/Dispensa de Disciplinas (ALUNOS NOVOS) e devolução dos processo para a Secretaria Acadêmica</b>						
Dias Letivos: 10						
MARÇO						
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
<b>02, 09, 16 e 23 e 30 - Sábados letivos</b> <b>29 - FERIADO - Sexta-feira da Paixão</b>						
Dias Letivos: 25						
ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
<b>13/04 - Último dia para registro de aulas, notas e conteúdos na caderneta eletrônica (1ª Unidade)</b> <b>21 FERIADO - Feriado (Tiradentes)</b> <b>06, 13, 20 e 27 - Sábados letivos</b> <b>15/04 A 20/04-Período de realização de Provas Oficiais da 1ª Unidade</b> <b>15/04 a 23/04 - Período de solicitação (na secretaria acadêmica) da segunda chamada da 1ª Unidade</b> <b>22 a 27- Período de realização da segunda chamada da 1ª Unidade</b> <b>30 - Último dia para registro de aulas, notas e conteúdos na caderneta eletrônica (1ª Unidade)</b>						
Dias Letivos: 26						

MAYO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Días Letivos: 26						
10/05 – Último día para registro de aulas, notas e conteúdos na caderneta eletrônica (2ª Unidade)						
01-Feriado (Dia do Trabalhador)						
04, 11, 18 e 25 – Sábados letivos						
02 a 18 - Período para solicitação pelos discentes de aproveitamento de carga horária em Atividades Complementares - ACC.						
20 a 31 - Período para apreciação e aprovação pelas Coordenadoras de curso dos processos de Atividades Complementares -ACC e devolução dos processos para a Secretaria Acadêmica.						
22 a 24- Semana de Integração da FATEC						

JUNIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Días Letivos: 22						
10/06 a 15/06 – (prova do dia 13/06 será aplicada no dia 17/06) - Período de realização de Provas Oficiais da 2ª Unidade.						
07 - Projeto Interdisciplinares (Apresentação)						
10/06 a 18/06 - Período de solicitação (na secretaria acadêmica) da segunda chamada da 2ª unidade						
17/06 a 22/06 – (2ª chamada do dia 20/06 será aplicada no dia 27/06) Período de realização da segunda chamada da 2ª Unidade						
01, 15, 22 e 29 - Sábados Letivos						
10 a 22 - Divulgação dos resultados parciais – INFORMAR OS ALUNOS QUE ESTÃO NA PROVA FINAL.						
25 a 28– (provas finais de dia 24/06 e 27/06 serão aplicadas no dia 03/07 e 04/07) Período de realização das Provas Finais do Semestre Letivo 2024.1						
08 - Feriado Corpo Christi						
13 - Feriado Municipal (Padroeiro)						
28- São João						

JULIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Días Letivos: 3						
02 -Feriado Municipal (cidade) (Universidade de Alagoas) / Independência da Bahia)						
06 - Último dia do semestre letivo de 2024.1						
13 – Último dia para que os professores entreguem junto a Secretaria Acadêmica as cadernetas impressas e assinadas.						

DIAS LETIVOS	
FEVEREIRO	10
MARÇO	25
ABRIL	26
MAYO	26
JUNIO	22
JULHO	5
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>	<b>114</b>

## 2.3 E-MAIL, LOGIN E SENHA DO DISCENTE

Ao ingressar na Fatec, você informou seus dados corretamente no ato da matrícula na Secretaria Acadêmica e foi cadastrado(a) para ter acesso ao Sistema Jaguar e Biblioteca Virtual. Havendo mudança de e-mail ou contato telefônico, a mesma deverá ser informada com brevidade.

A comunicação assertiva na comunidade acadêmica se faz necessária para o bom andamento do semestre letivo. O(a) coordenador(a) do seu Curso de Graduação manterá contato sempre que houver necessidade.

Não passe o login e senha de acesso ao sistema Jaguar. Ela é de uso exclusivo seu.

## 2.4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso é um documento elaborado pela coordenação do seu curso e pelos seus professores. Nesse documento você terá acesso a informações importantes sobre o que o Ministério da Educação preconiza enquanto base legal para o seu processo de formação no Ensino Superior.

Nele consta o perfil do egresso, competências e habilidades a serem desenvolvidas por você ao longo dos semestres letivos, núcleos de formação, tempo mínimo de integralização, carga horária total do Curso, matriz curricular, planos de ensino e aprendizagem, entre outras informações relevantes.

**Desejando fazer a leitura é somente procurar a coordenação do seu Curso e solicitar o documento para leitura.**

### FREQUÊNCIA, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Em relação à frequência das aulas e demais atividades acadêmicas, o discente deve cumprir a carga horária mínima por semestre. É preciso também ficar atento(a) ao horário de entrada e saída na faculdade. Fique ligado(a) no seu horário e componente curricular ofertado a cada dia da semana.

Em caso de problema de saúde, o atestado precisa ser entregue na Secretaria Acadêmica ou enviado pelo Sistema Jaguar.

A pontualidade e a assiduidade devem fazer parte da essência do seu tempo de convivência na Fatec.

### 3.0 DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES:

I. Ter acesso ao Projeto Pedagógico do Curso para compreender toda essência do Curso, identidade da IES, objetivos do Curso e Perfil do egresso;

II. É importante que saiba que durante o seu processo formativo, terá disciplinas semipresenciais, pois pensando na inclusão digital, desenvolvimento de competências e interação entre pares, a Fatec amparada na Portaria 2117/2019 do Ministério da Educação passou a ofertar as mesmas. Você precisa fazer a leitura do Manual enviado para o seu e-mail cadastrado, participar da aula inaugural, assistir aos encontros virtuais e navegar na plataforma pensada para você, “Fatec na Palma da Mão”.

III. Caso você tenha disciplina semipresencial no semestre vigente, leia o manual e em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe Multidisciplinar: EAD ou NUTEC.

IV. Ter acesso, no primeiro dia de aula, ao plano de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares do semestre;

V. Seguir os prazos determinados no calendário letivo;

VI. Participar das atividades propostas pela coordenação do Curso;

VII. Realizar instrumentos avaliativos (seminários, provas, produção textual, debates, entre outros) no prazo determinado pela coordenação do Curso e de acordo com o calendário letivo;

VIII. Entregar o atestado de afastamento, em caso de problemas de saúde, na Secretaria Acadêmica ou através do Sistema Jaguar;

IX. Não realizar as avaliações, em hipótese alguma, se o seu nome não estiver listado no Sistema Jaguar. Fique atento(a) à chamada;

X. Visitar a biblioteca física ou virtual para auxiliar nos seus estudos;

XI. Colaborar junto com a CPA da instituição, no desenvolvimento das avaliações internas da IES do seu Curso;

XII. Para os discentes da área da Saúde, é imprescindível a utilização do jaleco, máscara, entre outros equipamentos de proteção, para ingressarem nos laboratórios e clínica, bem como nos estágios supervisionados;

XIII. Aos discentes dos Cursos de Engenharia e Arquitetura, o uso de equipamentos de proteção, é obrigatório;

XIV. Publicar na revista científica da instituição;

XV. Realizar as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no prazo determinado tutoriado por um(a) docente, além de ter acesso aos documentos que subsidiam a prática de estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

**XVI. Os professores dos componentes curriculares: Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC devem explicar todos os procedimentos e apresentar todos os documentos necessários para que você realize as atividades seguindo as Normas Institucionais.**

**XVII. Os trabalhos produzidos por você devem ser entregues no semestre letivo vigente, caso contrário, não serão aceitos.**

**LEMBRETE IMPORTANTE:** Acompanhe a sua vida acadêmica através do Jaguar. Os(as) professores(as) têm prazo de preenchimento é de até 48 horas. O mesmo prazo é atribuído para inserção das notas no Jaguar, após divulgação das mesmas em sala de aula.

**Vale ressaltar que você não poderá realizar atividades de unidades subsequentes sem ter acesso ao resultado anterior por seu professor. É um direito seu!**

**IMPORTANTE: O contato com o seu coordenador de Curso deve ser feito através do Portal do Aluno, o Jaguar, ou presencialmente nas Coordenações. Os horários de coordenações estão afixados na Secretaria Acadêmica.**

#### 4. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Além das auto avaliações do curso que possibilitam conhecer a percepção dos alunos acerca do ensino-aprendizagem, a FATEC - BA opta pela avaliação do ensino-aprendizagem por disciplina. A avaliação formal do ensino-aprendizagem, por disciplina, é realizada bimestralmente, por todos os alunos, cabendo a cada professor identificar e aplicar as melhores sistemáticas de avaliação conhecidas, que sejam adequadas ao conhecimento e às características das turmas que estão sendo avaliadas. O que se estimula é que as avaliações constituam mais uma oportunidade de crescimento do conhecimento, ao invés de momentos de repetições de informações decoradas.

Vale ressaltar que o Curso estará sempre atento aos procedimentos de avaliações externas, como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Vale ressaltar que o Curso estará sempre atento aos procedimentos de avaliações externas, como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). E nesse caso, o Coordenador deve orientar o professor que seja abordados conteúdos nas avaliações, no formato semelhante ao exigido no ENADE.

A Faculdade de Tecnologias e Ciências da Bahia – FATEC-BA, através do seu Regimento Geral, aprova o Regulamento da Avaliação do Desempenho Escolar:

**Art. 1º** - A avaliação de desempenho escolar é feita por período letivo, semestral ou anual, onde, se apura a frequência às aulas ou atividades, além, da determinação das notas obtidas pelos acadêmicos em trabalhos, testes, provas, quando for o caso.

**Art. 2º** - A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos alunos matriculados, são obrigatórias, vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, salvo os casos decididos a partir de colegiados e conselhos.

§ 2º - A verificação e registro de frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

§ 3º - Embora com direito à frequência às aulas, em razão do contrato de prestação de serviços educacionais, o aluno já considerado reprovado por falta não terá direito a acesso às atividades de verificação de aprendizagem.

**Art. 3º** - Respeitando-se o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

I. Assimilação progressiva de conhecimento;

II. Trabalho individual expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimento;

III. Desempenho determinado a partir de pesquisas e seminários em grupos que importem habilidade nas atividades coletivas;

IV. Atividades de iniciação científica e atividades que contemplem a práxis de cada área;

V. Percepção Holística do docente;

VI. Desempenho no que diz respeito aos conhecimentos inter, multi e transdisciplinares.

**Art. 4º.** - A sistemática de avaliação da FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA é padronizada e consiste preferencialmente de diversas avaliações aplicadas durante o período letivo. A contemplação de todas as avaliações levarão a uma média que para aprovação do discente, deverá ser de no mínimo 7 (sete) pontos.

**Art. 5º.** O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo e dos resultados obtidos pelo aluno nos exercícios escolares e outros instrumentos de avaliação.

**Parágrafo único.** Compete ao professor formular os procedimentos e critérios para avaliação, devendo explicitá-lo no plano de ensino de sua disciplina.

**Art. 6º.** A avaliação do desempenho escolar será expressa em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (meio)

§ 1º. Haverá durante o semestre letivo, pelo menos 2 (duas) atividades avaliativas de aprendizagem (AV1); (AV2); 1 (uma) a cada bimestre, onde, os prazos serão fixados pelo calendário acadêmico.

§ 2º. Serão consideradas atividades avaliativas: provas, seminários, trabalhos, oficinas, projetos de extensão, mini cursos.

§ 3º. Será anulada qualquer tipo de avaliação de rendimento quando constatados meios fraudulentos em sua realização, independentemente de outras sanções disciplinares.

**Art. 7º.** Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, o aluno é considerado aprovado quando obtiver média geral de aproveitamento na disciplina igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

§ 1º. O aluno que obtiver média de aproveitamento semestral menor que 7,0 (sete inteiros) e maior ou igual a 3,0 (três inteiros) deverá prestar exame final.

§ 2º. O aluno que estiver prestando exame final para aprovação deverá obter no mínimo média 5,0 (cinco inteiros) entre sua média de aproveitamento semestral e a nota do exame.

§ 3º. O aluno que obtiver média de aproveitamento semestral igual ou superior a 3,0 (três inteiros) e inferior a 5,0 (cinco inteiros) poderá fazer exame final e deverá obter, para aprovação, no mínimo média 5,0 (cinco inteiros) entre sua média de aproveitamento semestral e a nota do exame.

§ 4º. O aluno que obtiver média de aproveitamento semestral menor que 3,0 (três inteiros) estará reprovado automaticamente sem direito a exame final.

§ 5º. Mediante exame final, o aluno que tenha obtido nota de aproveitamento médio inferior a sete nas verificações parciais, e que alcance a nota média final mínima cinco, correspondente à média ponderada entre a nota média de aproveitamento dos exercícios escolares e a nota do exame final, obedecida a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{MP \times 7 + EF \times 3}{10} \geq 5$$

MF = Média Final

MP = Média Parcial

EF = Nota do Exame Final

**Art. 8º.** Atribuir-se-á 0.0 (zero) ao aluno que deixar de comparecer às atividades de verificação do rendimento acadêmico na data fixada, salvo se, por motivo justo ou de força maior, seja deferida a realização da verificação em segunda chamada.

§ 1º. A segunda chamada de que trata o artigo deverá ser requerida no prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da verificação em primeira chamada, e o pleito deverá ser instruído com a documentação apta à demonstração dos fundamentos e motivos convincentes. Caso deferido o pedido, caberá ao aluno realizar o pagamento da taxa respectiva, após o que será comunicado ao professor da disciplina o deferimento obtido, que deverá providenciar a realização da segunda chamada no prazo máximo de cinco dias.

§ 2º. A cada 2 (dois) meses do período letivo, o professor deverá informar aos alunos os pontos de seu rendimento acadêmico bem como o número de faltas registradas em caderneta escolar.

## 5. CENTRO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE – CAE

Através do CAE, você terá direito a se comunicar com os demais setores da instituição, através de requerimentos: negociação de dívidas, processos de 2ª chamada, ouvidoria, trancamento ou cancelamento de matrícula, entre outros.

Ao entrar no CAE você será muito bem amparado e acolhido por nossos colaboradores. Um espaço de apoio e escuta ativa.

No setor você também terá direito a sua documentação e orientação de Estágio Supervisionado.

Horário de atendimento: 9h às 22h



# ALGUMAS DICAS IMPORTANTES

- Seja pontual, assíduo e participativo nas aulas;
- Visite os setores da instituição, conheça os colaboradores e busque sempre informações;
- Esclareça suas dúvidas em sala de aula;
- Leia bastante os livros e textos e discuta entre pares;
- Faça a leitura do calendário acadêmico;
- Fique atento(a) aos prazos;
- Lembre-se que, sendo reprovado por faltas, não poderá realizar as avaliações;
- Você merece respeito, mas também precisa respeitar os professores e os demais discentes.



**FATEC**  
*Daqui, você vai longe*

Estamos muito felizes por iniciarmos mais um semestre e assim, um novo ciclo.